



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2033/2019

De 11 de Setembro de 2019

***“Determina volta do subsídio dos Secretários Municipais de Pontal do Araguaia/MT, conforme Lei Municipal nº 829/2016.”***

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica determinado à Administração Pública Municipal voltar a pagar o subsídio dos Secretários Municipais de Pontal do Araguaia/MT, conforme Lei Municipal nº 829/2016 de 16 de Novembro de 2016.

**Art. 2.º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 11 de Setembro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal